

## Pela valorização dos/as funcionários/as da educação básica pública

Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal (BRASIL, 2014).

A educação escolar depende tanto do trabalho docente como dos/as funcionários/as da educação presentes nas unidades e órgãos de ensino da educação básica. Segundo João Monlevade (2023), são cerca de 2 milhões os/as que atuam nesse trabalho no país, em secretarias escolares, cozinhas, atividades de limpeza, vigilância, multimeio didático em bibliotecas, videotecas, brinquedotecas, laboratórios das ciências naturais e informática – eles/as estão em todos os espaços das escolas brasileiras. O autor ressalta também que, a partir da aprovação da Lei nº 12.014/2009, estes/as trabalhadores/as foram reconhecidos/as como profissionais da educação, portanto, deveriam ter acesso ao trabalho mediante concurso público de provas e títulos, piso salarial regulamentado e formação em cursos de ensino médio e superior, com conteúdo técnico e pedagógico. Nada disso se concretizou até agora. O segmento dos/as funcionários/as da educação se mantém pouco profissionalizado, sem a devida valorização, sem curso preparatório para a sua função e, sobretudo, terceirizado. Agora, já no seu último ano de vigência, o atual Plano Nacional da Educação – PNE (2014- 2024) também não viu atendida a Meta 18, entre tantas outras, o que exige da CNTE, junto aos seus sindicatos filiados, encampar a luta por seu conteúdo e reedição no novo plano, com vigência programada para 2024-2034 (SEMINÁRIO, 2023).

Daí a importância de retomarmos as análises a respeito desse tema, o dos/as funcionários/as da educação, muito caro à Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação – CNTE, assim como as reivindicações a respeito de formação, carreira e condições de trabalho docente. Em 2009 (v. 3, n. 5), a *Retratos da Escola* publicou o dossiê *Funcionários de Escola: identidade e profissionalização*, organizado pelo então editor da revista

Luiz Fernandes Dourado. Nos cabe retomá-lo agora, neste momento tão significativo de reconstrução da educação brasileira, e atualizar o debate da temática, contribuindo assim com seu desenvolvimento junto ao novo Plano Nacional de Educação – PNE 2025-2035, cuja discussão se inicia na segunda metade de 2023, na Conferência Nacional de Educação Extraordinária – CONAEE 2024, em suas etapas nacional, estadual e municipal, com o tema: *Política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental*.

A *Retratos da Escola* (v. 17, n. 38), com o dossiê *Valorização de funcionários e funcionárias da educação básica*, volta à discussão em busca da afirmação de sua identidade e de condições de trabalho dignas para seu exercício. Luiz Fernandes Dourado, João Antonio Cabral de Monlevade e Rosselini Diniz Barbosa Ribeiro propuseram e organizaram a publicação, visando destacar a importante articulação entre formação, carreira, salários, condições de trabalho e saúde desses/as profissionais, para tornar efetiva sua presença na concretização da melhoria da educação básica.

Abrindo este número, a entrevista *Valorização de funcionários e funcionárias da educação básica: políticas e desafios da formação*, apresenta os relatos da ex-senadora e funcionária da educação básica Fátima Cleide, de Horácio Reis e José Valdivino Moraes, atores sindicais e políticos engajados na luta pela valorização dos/das profissionais da educação.

O dossiê inicia com uma breve apresentação escrita pelos/a organizadores/a, seguida de oito textos que estimulam e atualizam o debate acerca da necessária valorização desses/as também educadores/as nas escolas, com importantes reflexões sobre o tema. Relacionada ao dossiê, a seção *Documentos* traz três textos importantes para pensarmos a valorização de funcionários/as da educação básica. O potente documento assinado pela Diretoria Executiva da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação – CNTE, intitulado *Funcionários/as da Educação: a luta por reconhecimento social e valorização profissional continua na CNTE e nos sindicatos de base afiliados*, aponta uma política de melhoria das condições da categoria. Em seguida, temos a *Resolução CNE/CES n. 2/2016*, que definiu as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial e continuada em nível superior para funcionários/as da educação básica. Fechando a seção, apresentamos a recente *Portaria MEC n. 1.574*, de 9 de agosto de 2023, que instituiu o “Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar a retomada e melhorias do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público – Profucionário” (BRASIL, 2023).

Honra-nos apresentar também a resenha *Saberes de um educador e pesquisador: política e gestão educacional*, escrita por Allan Solano Souza, que contempla o livro *Trajetória e escritos de um educador: reflexões sobre política e gestão educacional*, publicado por um brilhante e dedicado educador: Antônio Cabral Neto, professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. A resenha oferece uma visão integrada da obra e representa, certamente, um estímulo a sua completa leitura e degustação.

Na seção Espaço Aberto estão publicados cinco dos artigos recebidos através do fluxo contínuo da revista. O primeiro, de Ana Paula C. de Sousa, Alberto Damasceno, Monika de A. Reschke e Vivian da S. Lobato, diz respeito à *Participação feminina no Congresso Pedagógico do Pará (1900-1901)*. O segundo artigo refere-se ao *Plano Nacional de Educação 2014-2024: plano de carreira e os desafios frente à política de meritocracia*, enviado por Marluce Silva Valente e Silvio César Nunes Militão. O terceiro artigo, elaborado por Diego Bechi, Altair Alberto Fávero e Maria de Lourdes P. de Almeida, discorre sobre *Racionalidade neoliberal e trabalho docente: interferência da cultura performativa nas condições de trabalho de professores e professoras*. O quarto texto trata das *Possibilidades da implementação da Lei 10.639/03 nos conteúdos obrigatórios da Educação Física escolar* e foi escrito por Esterlandia Souza Castro e Maria Eleni Henrique da Silva. O quinto e último artigo desta seção, de Maria Nilceia de Andrade Vieira e Valdete Côco, diz respeito à *Formação continuada: perspectivas no contexto de um plano municipal de educação*. Reflexões significativas estão presentes nos estudos realizados por esses/as autoras/as, que merecem ser lidas e incorporadas às reflexões dos/as nossos/as leitores/as.

A seção Relato de Experiência nos enriquece com *Luz, câmera e ação: expressões artísticas como instrumento transformador, uma experiência no Instituto Federal de Santa Catarina*, uma prática vivida e descrita por Rose F. de Souza, Alexandre Vanzuita, Durlei Maria B. Rebelatto e Michele S. Valadão.

Fechamos este número com uma singela nota de homenagem à jornalista Eliane Faccion, colaboradora fundamental da nossa revista.

Agradecemos a todas e todos que colaboraram para mais esta publicação da *Retratos da Escola*, especialmente aos/as organizadores/a do dossiê, sempre um trabalho exaustivo que procura desvelar as questões subjacentes à educação, suas problematizações e construção. Não temos dúvida de que o conjunto de textos aqui apresentados constitui relevante contribuição para nossa formação, além de reforçar a compreensão da inestimável participação dos/as funcionários/as nesta complexa realidade na qual se insere a educação básica no país.

O debate trazido pelos artigos suscita novas reflexões e compreensões, ao mesmo tempo em que estimula nossa capacidade para adotar decisões cada vez mais desalienadas e inteligentes de intervenção nos variados contextos em que, como educadores/as, nos inserimos.

Encerramos conclamando pela participação de todos/as neste movimento que o país novamente inicia, na CONAEE 2024, para contribuir na construção de um novo PNE, democrático e substancial!

**Leda Scheibe**

Editora

**Guelda Cristina de Oliveira Andrade**

Coordenação da Esforce

## Referências

BRASIL. *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)>. Acesso em: 15 ago. 2023.

BRASIL. *Portaria 1574, de 9 de agosto de 2023*. Institui o Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar a retomada e melhorias do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público – Profuncionário. Disponível em: <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=11/08/2023&jornal=515&pagina=41&totalArquivos=120>>. Acesso em: 21 ago. 2023.

MONLEVADE, João Antonio Cabral de. *Pró Notícias 325*. Boletim In-Formativo dos Funcionários da Educação, Ceilândia, 21 de junho de 2023.

RETRATOS DA ESCOLA. *Funcionários de Escola: identidade e profissionalização*, Brasília, v. 3, n. 5, p. 309-510, jul./dez, 2009. Disponível em: <<https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/issue/view/7>>. Acesso em: 24 ago. 2023.

SEMINÁRIO 9 anos do PNE: “um plano que não saiu do papel”, lamenta CNTE. *CNTE Brasil*, Brasília, 12 de jul. 2023. Disponível em: <<https://www.cnte.org.br/index.php/menu/comunicacao/posts/noticias/76509-seminario-9-anos-do-pne-um-plano-que-nao-saiu-do-papel-lamenta-cnte>>. Acesso em: 15 ago. 2023.